

~~CONTINUAÇÃO DO ANVERSO~~

Protocolo nº 125.629.- Em 27.08.2021.-

TÍTULO: Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de Imóvel. Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças. Contrato nº 001064491-7, com força de escritura pública, firmado em data de 06 de agosto de 2021, em São Paulo/SP.-

ADQUIRENTE: WENDERSON CONCI, CPF/MF nº 838.551.730-87, brasileiro, solteiro, maior, diretor de empresas, residente e domiciliado na Rua Cariri, nº 330, nesta cidade.-

TRANSMITENTE: CALUZA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE S/A, já qualificada nesta matrícula -

IMÓVEL: Todo o imóvel objeto da presente matrícula.

VALOR: R\$220.000,00, recursos próprios: R\$44.000,00, financiamento concedido pela Credora: R\$176.000,00, avaliado pelo fisco no mesmo valor. Pagou ITBI no valor de R\$3.960,00, conforme guia nº 2925/2021, arquivada neste Serviço Registral.- O vendedor apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.- Redução de 50% nos emolumentos pelo SFH.- (DOI remetida por este Serviço Registral).-

CONDICÕES: Às constantes no contrato.-

Eu, Rosemari Teresinha Cadore, Escrevente Autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina. -

Emolumentos: R\$539,50 + R\$2,70 = R\$542,20.

Selo TJ/RS: 0069.08.1400020.09310 = R\$49,50 - 0069.01.2100008/02307 = R\$1,40.

Evandra Maciel Leck Moraes
3ª Registradora Substituta
Port. nº 007/11 - Atº nº 26/2020

Protocolo nº 125.629.- Em 27.08.2021.-

TÍTULO: Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO: As constantes no R-2.

CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus.-

DEVEDOR: WENDERSON CONCI, já qualificado no R-2 desta matrícula.-

VALOR: R\$176.000,00. PRAZO: 360 meses de amortização. **JUROS:** taxa nominal de 6,60% a.a e a efetiva de 6,80% a.a.-

OBJETO DA GARANTIA: Em alienação fiduciária todo o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97.-

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$225.000,00, de acordo com o artigo 24, inciso VI da Lei nº 9.514/97.-

PRAZO DE CARÊNCIA: Prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conforme §2º. artigo 26 da Lei nº 9.514/97.-

CONDICÕES: As constantes no contrato.-

Eu, Rosemari Teresinha Cadore, Escrevente Autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina. -

Emolumentos: R\$415,30 + R\$2,70 = R\$418,00.

Selo TJ/RS: 0069.08.1400020.09311 = R\$49,50 - 0069.01.2100008/02308 = R\$1,40.

Evandra Moehlecke Moraes
3ª Registradora Substituta
Port. nº 607/14 - São Paulo, 28/2/2020
CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Continua na Próxima Página - - - - -

Matrícula N.º



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA

CNM: 100131.2.0069944-44

— Fls.:

Matrícula N°

02

69.944

Selo de Fiscalização: 0069.04.2500015.16249 = Nihil - PED: . (AGNR)

Evandra Moehlecke Moraes
3ª Registradora Substituta
Port. nº 997/11 - Ato nº 26/2020

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Protocolo nº 154.957.- Em 26.01.2026.-

Emolumentos: Averbaco: R\$582,00 + PED: R\$7,30 = R\$589,30.

Documento assinado digitalmente pela Escrevente Autorizada: **Taciana Batista Cardoso**
Lagranha. O hash SHA256 do documento é

CDBAE BBD1487A201DB52E2680A3E8AC2838E87E158A9C9CC119B60554A71703B

Protocolo nº 154.957.- Em 26.01.2026.-

Emolumentos: Averbaco: R\$55,10 + PED: R\$7,30 = R\$62,40.

Documento assinado digitalmente pela Escrevente Autorizada: **Taciana Batista Cardoso**
Lagranha. O hash SHA256 do documento é

889654A1AA10745783B8D351AB68ED647CAFB33DFA6D7BC0A2C2426C08D7E04C

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0069.01.2500018.15187 = R\$ 2,20)

